DECRETO NÚMERO 7843 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Prorrogação a exploração da Zona Azul pela EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o permissivo legal contido na Lei Municipal nº 4446/2021;

Considerando a necessidade de que o serviço de reestruturação do sistema de estacionamento rotativo no Município não sofra solução de continuidade;

Considerando o primoroso trabalho realizado até aqui pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano no que tange ao zelo pelo erário Municipal, bem como a fim de que os princípios que norteiam a administração pública sejam observados:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para exploração da Zona Azul pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 4.446, de 25 de novembro de 2021, e devidamente regulamentado pelo Decreto nº 7.776 de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 11 de março de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

ALESSANDRO LUÍS MORAU
Secretário Municipal de Turismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMT/CEG/srpb